



## Departamento de Contabilidade e Finanças

## DECRETO Nº 40 / 2018

**SÚMULA**: Abre um Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotações no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais) no orcamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 1.111/18 de 04 de abril de 2018.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial Por Anulação de Dotações no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais) no orçamento - Programa do Município de Pérola D' Oeste (PR), para o exercício de 2018, nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

05.05 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

04.122.0003.2.004 Manter as Atividades da Administração Geral

3.1.90.94.00.00.00-1000 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 30.000,00

TOTAL \_\_\_\_\_\_ R\$ 30.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 GOVERNO MUNICIPAL

02.02 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

04.122.0002.2.046 Manter Assessoria de Comunicação

3.1.90.11.00.00.00.00-1000 Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil R\$ 30.000,00

TOTAL \$\square\$ \square\$ R\$\$ 30.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

NILSON ENGELS Prefeito Municipal

PUBLICADO		
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO	
EDIÇÃO Nº	6.424 PAG. 7B	
DATA:	06/04/2018	

PUBLICADO		
JORNAL	DIARIO OF MUN. PR	
EDIÇÃO №	1.479 PAG. 184,185	
DATA:	06/04/2018	